

PADRÕES DE SEXO E IDADE NO AUXÍLIO EMERGENCIAL: Proposta de Avaliação da Base de Dados

*Abraão da Cruz Tavares¹
André De Souza Do Nascimento²*

Resumo: Este artigo tem como objetivo a análise dos microdados do Auxílio Emergencial, com um recorte temporal nos meses de abril a agosto de 2020 que corresponde à primeira fase de concessão deste benefício no Brasil. O foco central do estudo é identificar padrões espaciais relacionados as variáveis de sexo e idade dos (as) beneficiários (as). Uma vez que a base de dados não contém informações detalhadas sobre essas variáveis, optamos por inferir o sexo dos (as) beneficiários (as) ao cruzar os nomes destas pessoas com dados de probabilidade de sexo provenientes do Censo Demográfico de 2010. Para a idade, contamos com informações agregadas fornecidas pelo Governo Federal na plataforma do antigo Ministério da Cidadania. Os resultados da pesquisa revelam uma concentração significativa de beneficiários que não estavam registrados no Cadastro Único (CadÚnico) nas regiões Sudeste e Sul do país. Denominados como "Extra CadÚnico", este contingente populacional de beneficiários (as) representa a maior parcela contemplada no programa e que necessita ser conhecida com maior profundidade, uma vez que não estavam presentes na base de dados do Governo Federal como população vulnerável. Este achado também aponta para uma distribuição geográfica desigual dos beneficiários durante essa fase inicial do programa.

Palavras-Chave: Auxílio Emergencial; Sexo e idade; Políticas Públicas; População Vulnerável; Transferência de Renda.

Área: 2 - DEMOGRAFIA

¹ Doutorando em Demografia (CEDEPLAR/UFMG); abraaotavares@cedeplar.ufmg.br. Bolsista do CNPq – Brasil.

² Doutorando em Economia (CEDEPLAR/UFMG); andresounas@cedeplar.ufmg.br. Bolsista do CNPq – Brasil.

I. Introdução

O Auxílio Emergencial (AE) foi um programa de transferência de renda, implementado pelo Governo Federal em 2020, em resposta à crise socioeconômica desencadeada pela pandemia da COVID-19, cujo vírus ficou popularmente conhecido como coronavírus. Através da Lei nº 13.982/2020, de 2 de abril de 2020, o programa teve como objetivo assegurar uma fonte de renda para a população vulnerável em meio à necessidade de isolamento social.

De acordo com dados oficiais do Ministério da Cidadania, o programa beneficiou aproximadamente 69 milhões de indivíduos diretamente³. As condições de acesso incluíam: i) ser microempreendedor individual (MEI); ii) ser contribuinte individual da Previdência Social; iii) ser trabalhador informal; e, iv) pertencer a famílias com renda *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, ou com renda familiar total de até três salários mínimos mensais.

Politicamente, a implementação da medida foi objeto de extensos debates e discussões, envolvendo diversas perspectivas, inclusive ideológicas, em relação às diretrizes de isolamento social. Num primeiro momento, o programa previa o pagamento de três parcelas mensais de R\$ 600,00 aos beneficiários maiores de 18 anos (ou mães, mesmo que menores de 18 anos), e três parcelas de R\$ 1.200,00 para as mulheres chefes de famílias monoparentais. No entanto, inicialmente, foram concedidas cinco parcelas, distribuídas de abril a agosto de 2020. Posteriormente, em meados de agosto, as discussões políticas levaram a uma nova etapa de quatro parcelas, com uma redução de 50% no valor das parcelas, abrangendo o período de setembro a dezembro. Em 2021, o programa passou por modificações que resultaram em critérios mais restritivos, levando a menos beneficiários comparado as demais etapas (abril a agosto/2020 e setembro a dezembro/2020).

O governo utilizou o Cadastro Único (CadÚnico) como fonte principal de informações sobre a população vulnerável elegível para o programa. Isso suscitou debates, visto que muitas pessoas afetadas pelos impactos econômicos da pandemia poderiam não estar registradas nas bases de dados oficiais. Além dos beneficiários já registrados no CadÚnico (que também eram beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF), aqueles inscritos no CadÚnico, mas que não eram beneficiários do PBF, foram incluídos na análise, juntamente com um contingente de pessoas que não constavam no CadÚnico. Para este último grupo, a Caixa Econômica Federal (CEF) desenvolveu o aplicativo "Caixa Tem" para solicitar o benefício. Portanto, havia três maneiras de acessar o programa: *a) CadÚnico com PBF; b) CadÚnico sem PBF; e, c) Extra CadÚnico.*

Atualmente, o governo federal disponibilizou os microdados com informações detalhadas dos beneficiários, os valores recebidos e os municípios a que pertencem por meio do Portal da

³ Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em: 29 ago 2023.

Transparência⁴. Além disso, o Ministério da Cidadania desenvolveu uma plataforma que permite a filtragem das informações de forma agregada, diferente dos microdados⁵.

O AE esteve em vigor de 2020 a 2021, com variações conforme especificado acima. Como um programa que alcançou cerca de 69 milhões de pessoas classificadas como vulneráveis socioeconomicamente em meio à pandemia, surge a pergunta *se há padrões espaciais relacionados ao sexo e à idade dos beneficiários do programa?* Para responder a essa pergunta, esta pesquisa busca identificar padrões nessas duas variáveis nos microdados do AE, analisando-os espacialmente por município em todo o território brasileiro. Este texto preliminar está dividido em três seções, além desta introdução: uma segunda seção abordando a análise geral dos beneficiários com base na forma de entrada no AE, uma terceira seção discutindo o sexo e a idade dos beneficiários do AE e, por fim, as considerações iniciais.

II. Explorando a Base de Dados

O AE foi implementado com diferentes especificidades de acesso ao longo de sua execução. Neste estudo, optamos por avaliar a primeira etapa do programa, que ocorreu de abril a agosto de 2020. Inicialmente, a análise buscou mapear a distribuição dos beneficiários em todo o país, considerando as três modalidades de entrada no programa: CadÚnico com Programa Bolsa Família (PBF), CadÚnico sem PBF e Extra CadÚnico.

Para realizar tal análise, utiliza-se as informações referentes aos beneficiários do mês de agosto, uma vez que os microdados são disponibilizados mensalmente, e esse mês funciona como um indicativo geral do que ocorreu durante o programa. Vale destacar que os beneficiários que estavam no CadÚnico (com e sem PBF) não precisaram solicitar o benefício, pois foram automaticamente incluídos no AE, para a modalidade com PBF e analisado a condição de elegibilidade entre os indivíduos que pertenciam ao grupo dos sem PBF. Já o público classificado como Extra CadÚnico começou a solicitar o benefício por meio do aplicativo Caixa Tem a partir de março de 2020. Os pedidos não se limitaram ao início dos pagamentos em abril, mas se estenderam ao longo dos meses, o que causou atrasos no pagamento para muitas pessoas⁶.

Ao considerar a proporção de beneficiários por 1.000 habitantes em cada município, os mapas nesta pesquisa foram divididos em quartis, ou seja, a primeira faixa compreende de 0 a 75 beneficiários por mil habitantes, e assim por diante, conforme a legenda apresentada. Portanto,

⁴ Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/auxilioemergencial?ordenarPor=nis&-direcao=asc>. Acesso em: 01 ago 2023.

⁵ Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em: 20 ago 2023.

⁶ Para mais informações, acesse: <https://www.camara.leg.br/noticias/708865-projeto-assegura-pagamento-retroativo-de-auxilio-emergencial-para-quem-teve-problemas-cadastrais/>. Acesso em 27 out 2023.

quanto mais intensa a tonalidade no mapa, maior a proporção de beneficiários naquela região. Notavelmente, os Mapas 1 e 3 exibem um padrão espacial mais acentuado do que o Mapa 2. Entre os beneficiários provenientes do CadÚnico com PBF, a concentração mais significativa se encontra nos municípios das regiões Nordeste, Norte e parte do norte de Minas Gerais. Por outro lado, entre os beneficiários do Extra CadÚnico, a concentração mais marcante é nas regiões Sudeste e Sul, além de parte da Região Centro-Oeste. Portanto, observa-se uma espécie de contraste espacial entre essas duas categorias, o que não ocorre de maneira perene no Mapa 2 que congrega as informações dos beneficiários sem PBF.

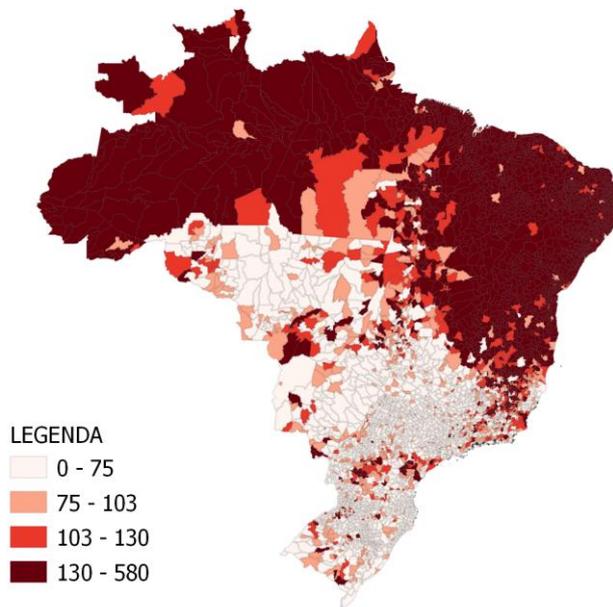
A categoria Extra CadÚnico pode ser considerada uma população vulnerável que, até aquele momento não estava oficialmente registrada nas bases de dados do Governo Federal. Além de vulnerável, essa população era praticamente invisível, como ressaltado por Tavares *et al.* (2023). Isso se deve, em parte, ao fato de que essas pessoas não eram elegíveis para o Programa Bolsa Família naquele momento e possivelmente estavam enquadradas muito mais nas políticas de flexibilização das normas trabalhistas implementadas pelo Governo Federal desde 2017⁷. Um balanço médio do programa em 2020, feito pelo então Ministério da Cidadania⁸, revelou que, dos beneficiários do AE, 28% estavam cadastrados no CadÚnico com PBF, 15% no CadÚnico sem PBF e 57% no Extra CadÚnico. Isso significa que a maioria da população beneficiária no Brasil não estava oficialmente mapeada, o que representa cerca de 40 milhões de pessoas.

As Tabelas 1 e 2, no apêndice deste trabalho, apresentam os 10 municípios com as maiores e menores proporções de beneficiários no país, respectivamente. Entre os municípios com as maiores proporções, os beneficiários do PBF estavam concentrados nos estados das regiões Nordeste, enquanto os beneficiários do Extra CadÚnico predominavam nos estados das regiões Sudeste e Centro-Oeste, com destaque para Goiás. Já entre os municípios com as menores proporções, ocorreu uma inversão espacial: os beneficiários do PBF estavam mais concentrados na região Sul, enquanto os beneficiários do Extra CadÚnico estavam predominantemente na região Nordeste.

⁷ Para uma discussão sobre este tema, ver *Uberização: a era do trabalhador just-in-time?* – Ludmila Abílio. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?for-mat=pdf&lang=pt>>. Acesso em 26 out 2023.

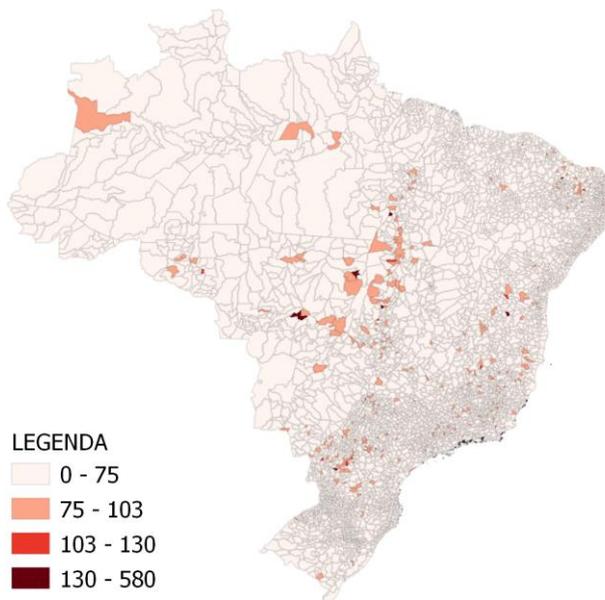
⁸ Para mais informações, acesse: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em: 8 set 2023.

Mapa 1- Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiários por município em agosto/2020 - Brasil, Cadúnico com PBF



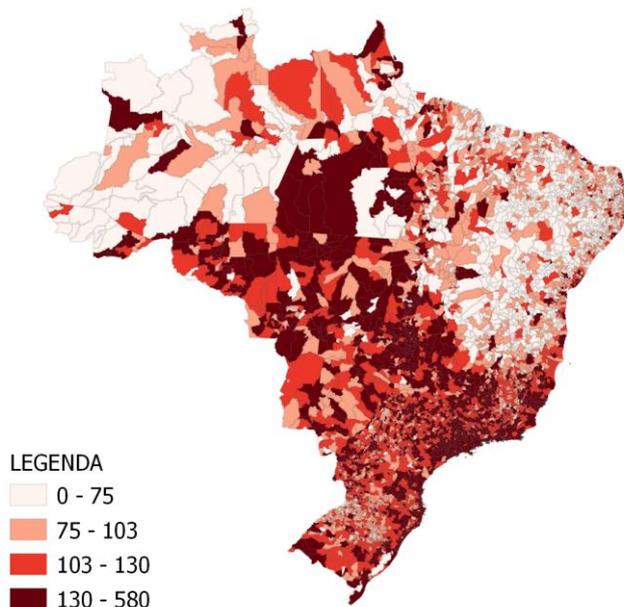
Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Mapa 2 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiários por município em agosto/2020 - Brasil, Cadúnico sem PBF



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Mapa 3 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiários por município em agosto/2020 - Brasil, Extra Cadúnico



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

III. Buscando Padrões Espaciais na Base de Dados

Embora esta análise inicial tenha como objetivo compreender a base de dados do AE e buscar possíveis padrões de sexo e idade no programa, o estudo depara-se com uma tarefa desafiadora. Os microdados não incluem a variável de sexo do beneficiário, nem fornecem a data de nascimento ou idade. Por outro lado, na plataforma *online* produzida pelo Ministério da Cidadania, essas informações são apresentadas de forma agregada, o que limita a análise com a profundidade que somente os microdados poderiam oferecer⁹.

Diante dessa limitação, optou-se por trabalhar com os microdados e utilizar o nome do beneficiário para inferir o sexo, fazendo um cruzamento com a base de dados de probabilidade de sexo que foi derivada do Censo 2010 do IBGE¹⁰. O procedimento para determinar o sexo foi o seguinte: inicialmente foram coletados os microdados do AE no mês de agosto de 2020, obtendo os nomes de todos os beneficiários. Em seguida, essas informações foram comparadas com a base de

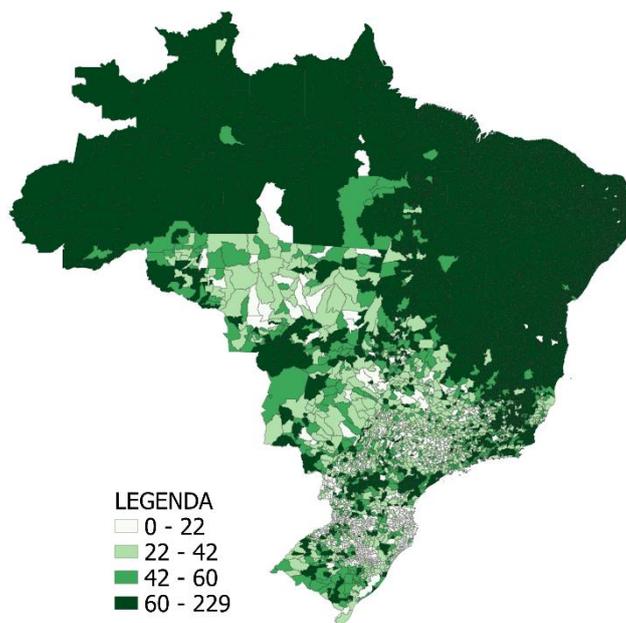
⁹ Dado que cogitamos existir essas duas informações, sexo e idade, mas não foram disponibilizadas nos microdados, solicitamos acesso a informação via pedido na plataforma FalaBr, protocolo nº 71003.046471/2023-87 de 26/10/2023.

¹⁰ A base de dados utilizada baseia-se na probabilidade do nome ser do sexo masculino ou feminino, com base nas informações censitárias de 2010 – último censo com informações disponíveis. Importante destacar que os códigos criados são resultados do trabalho de Álvaro Justen e contribuidores. Para mais informações, acesse: <https://brasil.io/dataset/generonomes/files/#:~:text=dataset%3A%20dataset%20-genero%2Dnomes&text=O%20Brasil.IO%20tem%20como,uma%20campanha%20de%20financiamento%20coletivo>. Acesso em: 21 ago 2023.

dados de probabilidade de sexo da plataforma Brasil.io (2023). As informações resultantes foram categorizadas e agregadas de acordo com o sexo e a modalidade de entrada dos beneficiários.

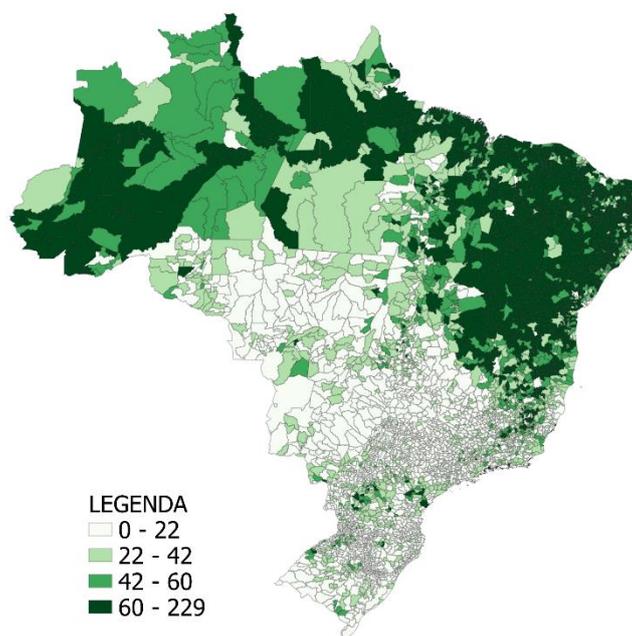
Os Mapas 4 e 5 apresentam a proporção de beneficiários oriundos do Programa Bolsa Família (PBF) por 1.000 habitantes, desagregada por sexo. Observa-se que, no caso das beneficiárias do sexo feminino, o padrão espacial de concentração ocorre nas Regiões Norte e Nordeste. Essa observação não é surpreendente, uma vez que a concepção do PBF originalmente destinou-se a beneficiar principalmente as mulheres, consideradas como as principais gestoras dos recursos familiares, como debatido na literatura da área (CARLOTTO & MARIANO, 2012). Por outro lado, no caso dos beneficiários do sexo masculino, representados no Mapa 5, embora a intensidade seja menor – refletindo menos beneficiários – o padrão espacial permanece nas mesmas regiões, o que reforça a presença significativa do PBF no Nordeste e Norte do país.

Mapa 4 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiárias do sexo feminino identificadas por município em agosto/2020 - Brasil, Cadúnico com PBF



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Mapa 5 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiárias do sexo masculino identificadas por município em agosto/2020 - Brasil, Cadúnico com PBF



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Os Mapas 6 e 7 apresentam a proporção de beneficiárias e beneficiários, desagregada por sexo, por 1.000 habitantes. Para focar a análise, compara-se apenas a categoria Extra Cadúnico, uma vez que ela representa a população que até então não estava registrada nas bases de dados oficiais do Governo Federal. Além disso, a Tabela 1 fornece informações agregadas de sexo e idade, conforme disponibilizado pela plataforma do Ministério da Cidadania¹¹.

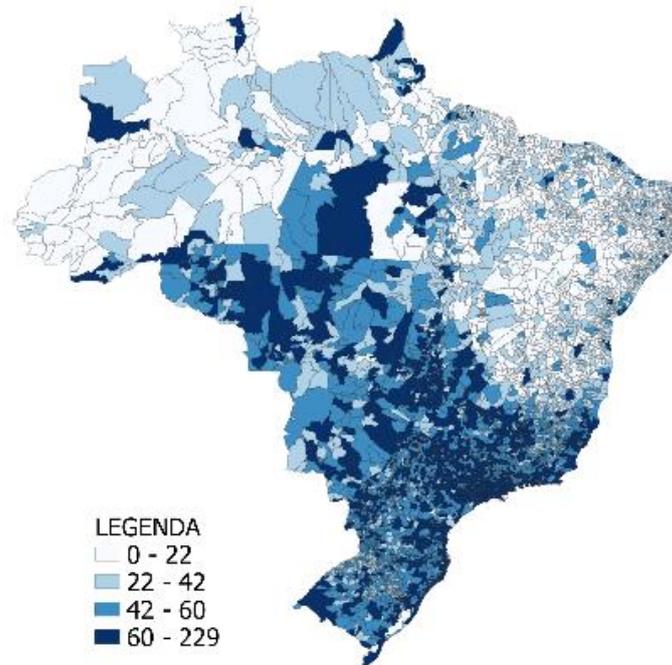
O que chama a atenção nos mapas é que, enquanto há uma concentração significativa de beneficiárias do sexo feminino em municípios das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, essa tendência não é tão evidente para os beneficiários do sexo masculino; outra perspectiva é o esvaziamento desta categoria para o sexo feminino entre os municípios da Região Nordeste, sobretudo. A presença desses beneficiários (sexo masculino) se estende de forma mais ampla pelo território nacional. A partir dessas primeiras explorações, surge o estímulo para investigar em profundidade na base de dados do AE até que ponto a variável sexo, e possivelmente a idade (caso essas informações estejam disponíveis em microdados), desempenharam um papel preponderante no perfil dessa população, levando em consideração sua distribuição geográfica.

Ao examinar a Tabela 1, observa-se que a maior concentração percentual de beneficiários está na faixa etária correspondente à idade ativa para o mercado de trabalho. Quanto ao sexo, a

¹¹ Infelizmente, diante da forma agregada dos grupos etários, não é possível ainda neste momento explorar a categoria idade com o mesmo nível de detalhamento empregado no sexo. Neste sentido, a pesquisa aguarda um posicionamento do Governo Federal quanto ao acesso da informação já solicitado.

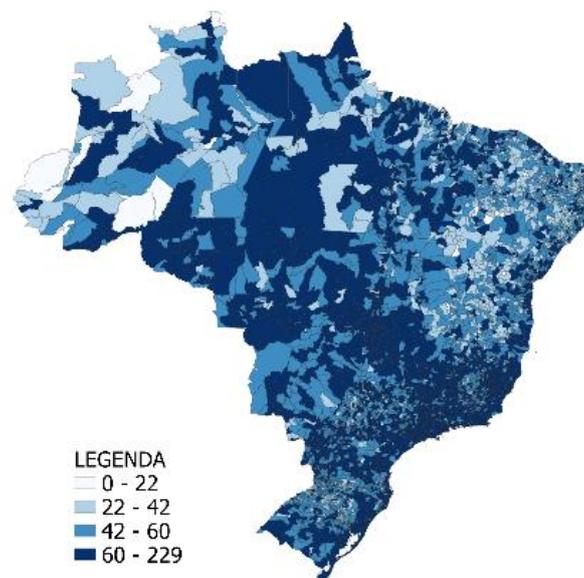
maioria dos beneficiários é do sexo feminino. No entanto, é importante ressaltar que a única opção de filtro disponível na plataforma *online* é a agregação, o que não permite inferências mais detalhadas. Acredita-se que as informações mais específicas existam e só precisem ser disponibilizadas de forma acessível publicamente.

Mapa 6 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiárias do sexo feminino identificadas por município em agosto/2020 - Brasil, Extra Cadúnico



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Mapa 7 - Proporção por 1.000 habitantes de Beneficiários do sexo masculino identificados por município em agosto/2020 - Brasil, Extra Cadúnico



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Tabela 1 – Percentual de Beneficiários por idade e sexo em agosto/2020 - Brasil

Faixa Etária	Percentual
Até 15	0.004%
16 - 17	0.05%
18 - 24	18.6%
25 - 34	25.4%
35 - 39	12.2%
40 - 44	11.2%
45 - 49	9.8%
50 - 54	9.0%
55 - 59	7.2%
60 - 64	4.3%
65 +	2.2%
Feminino	55.5%
Masculino	44.5%

Fonte: Elaboração própria, por meio da Plataforma Vis Beta 3/Ministério da Cidadania (2023).

A Tabela 2, apresenta o *ranking* das unidades federativas (UFs) da maior para a menor proporção de beneficiários por 1.000 habitantes, separados por sexo. Nota-se que a concentração dos três primeiros estados ocorre na Região Sudeste, com uma diferença de posicionamento entre Minas Gerais (MG) e Rio de Janeiro (RJ) de acordo com o sexo dos beneficiários.

Neste momento, não faz parte do escopo deste artigo inferir causalidade, uma vez que o objetivo principal é explorar os padrões que emergem dos dados disponíveis. No entanto, é fundamental compreender os possíveis motivos pelos quais esses padrões espaciais persistem, a fim de avaliar eficazmente a política pública. Variáveis como acesso à internet, empreendedorismo (proporção de Microempreendedores Individuais - MEIs), presença de agências da Caixa Econômica Federal (CEF) e casas lotéricas podem ser consideradas como possíveis variáveis independentes que podem contribuir para explicar a difusão geográfica da política em todo o território nacional.

Tabela 2 – Ranking da Proporção de Beneficiários por 1.000 habitantes, por sexo, identificados por UF em agosto/2020 – Brasil, Extra Cadúnico

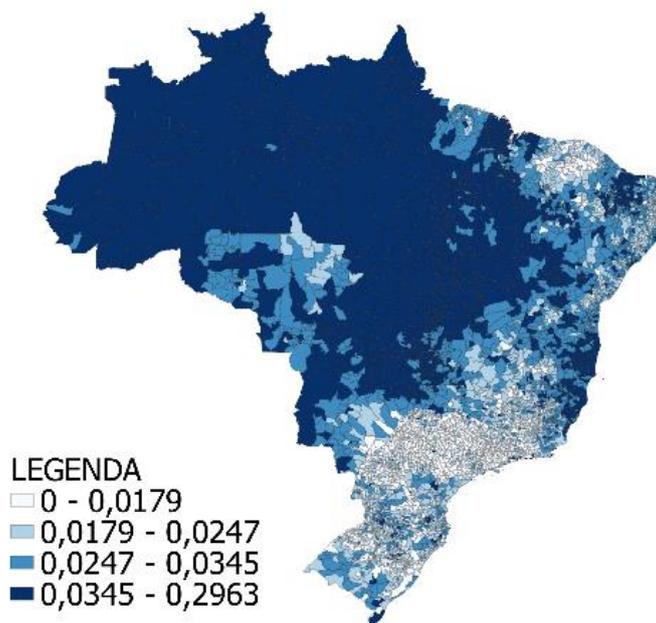
UF	Extra Cadúnico Feminino	Posição	UF	Extra Cadúnico Masculino	Posição
SP	3233313	1	SP	3252636	1
RJ	1364301	2	RJ	1434851	3
MG	1282702	3	MG	1451441	2
PR	742527	4	PR	765554	5
RS	699907	5	RS	707583	6
BA	637942	6	BA	966524	4
GO	521531	7	GO	568332	9
SC	500763	8	SC	470396	11
PE	418361	9	PE	603947	8
PA	388659	10	PA	626839	7
CE	362615	11	CE	543320	10
ES	278726	12	ES	298461	14
MA	230581	13	MA	466555	12
AM	229483	14	AM	309476	13
MT	227193	15	MT	267850	15
DF	222008	16	DF	226265	17
MS	171164	17	MS	187206	21
RN	156000	18	RN	212613	18
PB	155631	19	PB	236372	16
AL	146027	20	AL	208037	20
PI	126119	21	PI	210787	19
RO	117562	22	RO	143182	23
SE	91951	23	SE	143370	22
TO	66750	24	TO	102612	24
AP	46903	25	AP	71668	25
AC	41052	26	AC	60286	26
RR	32423	27	RR	51929	27

Fonte: Elaboração própria, por meio da Plataforma Vis Beta 3/Ministério da Cidadania (2023).

Um ponto importante a ser destacado é que a alternativa de contornar a falta de informações relevantes sobre o sexo nos microdados resultou na não identificação de pouco mais de 2% do total de beneficiários em todo o país, abrangendo as três categorias de acesso. Esse valor é composto por pessoas cujos nomes não constam na base de dados do IBGE sobre a probabilidade de sexo.

Para avaliar se a não identificação do sexo com base nos nomes também apresenta uma tendência espacial, o Mapa 8 exibe o percentual de não identificados por município. Nota-se que a concentração significativa desses não identificados está nas regiões Norte e Centro-Oeste. No entanto, é importante ressaltar que foi possível identificar pouco mais de 90% dos beneficiários em todo o Brasil. Isso pode ter relevância imediata na análise, uma vez que a identificação é um instrumento essencial para uma avaliação mais detalhada da política pública.

Mapa 8 - Porcentagem de Beneficiários sem sexo identificado por município em agosto/2020 - Brasil, Extra Cadúnico



Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Com base nas informações preliminares apresentadas aqui, a abordagem centrada no sexo e na idade pode enriquecer a análise da política do Auxílio Emergencial, permitindo uma avaliação sob a perspectiva de gênero, no que tange as possíveis assimetrias regionais no acesso ao benefício. Além disso, essa abordagem ajuda a responder à pergunta de pesquisa de maneira mais aprofundada, focando na avaliação da base de dados em termos de qualidade dos dados e, ao mesmo tempo, investigando a existência de padrões geográficos no território nacional.

Costa e Freire (2021) e Tavares *et al.* (2023) analisaram os dados do AE de forma agregada, mas essa análise mais específica pode fornecer *insights* valiosos sobre como a política afeta diferentes grupos demográficos. A consideração do sexo e da idade pode revelar desigualdades de gênero na distribuição do benefício e apontar áreas onde a política pode ser mais eficaz em atender às necessidades específicas de determinados grupos. Portanto, esta abordagem demográfica pode contribuir significativamente para a compreensão da eficácia do programa e identificação de áreas onde melhorias podem ser necessárias.

IV. Considerações finais

Em conclusão, a análise dos dados do Auxílio Emergencial sob a perspectiva de sexo e idade representa uma abordagem valiosa para avaliar a política sob uma lente demográfica. As

informações preliminares apresentadas aqui destacam desafios significativos na obtenção de dados de qualidade, particularmente em relação à falta de informações sobre o sexo dos beneficiários. No entanto, essa abordagem permite uma avaliação mais detalhada da distribuição do benefício e a identificação de possíveis padrões geográficos.

A exploração dos dados revelou que a concentração de beneficiárias do sexo feminino é notável nas regiões Norte e Nordeste, provavelmente relacionada à concepção original do Programa Bolsa Família, que visava a mulher como a principal gestora dos recursos familiares. Por outro lado, os beneficiários do sexo masculino estavam mais amplamente distribuídos geograficamente. Outro ponto é que entre as beneficiárias do sexo feminino na categoria Extra Cadúnico, a Região Norte e Nordeste não manteve a maior concentração, o que gera necessidade de explicação dos possíveis motivos.

Também foi identificado um percentual pequeno de beneficiários cujo sexo não pôde ser determinado com base nos nomes. Essa não identificação, embora relativamente baixa, é mais evidente nas regiões Norte e Centro-Oeste. A identificação dos beneficiários é fundamental para uma avaliação detalhada da política pública.

Em resumo, essa abordagem demográfica pode fornecer *insights* valiosos sobre a política do Auxílio Emergencial, permitindo uma avaliação mais abrangente e identificando áreas onde melhorias podem ser necessárias. A análise aprofundada dos padrões geográficos e de gênero pode contribuir para tornar a política mais eficaz e justa, atendendo às necessidades específicas de diferentes grupos demográficos no Brasil.

Referências bibliográficas

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 258-272, 2012.

COSTA, Ecio; FREIRE, Marcelo. Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 3, p. 24363-24387, 2021.

TAVARES, A; PINHEIRO, A; SANTOS, N; BASTOS, V; SOUZA, L. “Mais Vulneráveis entre os Vulneráveis”: uma Análise Preliminar do Auxílio Emergencial. *Rev. Econ. NE, Fortaleza*, v. 54, n. 2, p. 156-179, 2023.

V. Apêndice

Tabela a – Ranking dos 10 municípios com maiores Proporções de beneficiários por 1.000 habitantes em agosto/2020 - Brasil

COM PBF				SEM PBF				EXTRA CADÚNICO			
UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL
RN	SEVERIANO MELO	2088	761	RN	SEVERIANO MELO	2088	200	AP	AMAPA	9187	580
BA	MAETINGA	2764	699	PR	ALTAMIRA DO PARANA	1682	186	RS	ALTO ALEGRE	1613	472
AM	JAPURA	2251	619	MT	NOVA BRASILANDIA	3805	157	GO	GOIAS	22381	421
GO	CAMPOS VERDES	1830	542	MT	SERRA NOVA DOURADA	1678	150	RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	34477	331
PA	JACAREACANGA	7590	501	GO	CAMPOS VERDES	1830	139	GO	ABADIA DE GOIAS	8958	321
PE	CUMARU	10192	485	TO	JUARINA	2184	137	GO	CAMPOS VERDES	1830	281
RN	JAPI	4995	451	BA	MAETINGA	2764	130	PR	ALTAMIRA DO PARANA	1682	278
BA	RIBEIRAO DO LARGO	5343	446	PR	NOVA TEBAS	5448	126	GO	GOIANIRA	45296	276
MA	SERRANO DO MARANHAO	10299	401	CE	GUARAMIRANGA	5132	126	RS	CHUI	6770	268
BA	POTIRAGUA	6916	399	RN	CARNAUBA DOS DANTAS	8239	120	AC	ASSIS BRASIL	7534	260

Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).

Tabela b – Ranking dos 10 municípios com menores Proporções de beneficiários por 1.000 habitantes em agosto/2020 - Brasil

COM PBF				SEM PBF				EXTRA CADÚNICO			
UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROPORÇÃO POR MIL
RS	TRES ARROIOS	2643	1	RS	BOA VISTA DO SUL	2778	1	SP	BALBINOS	5934	16
SC	LACERDOPOLIS	2247	1	RS	NOVA PADUA	2558	3	AM	IPIXUNA	30436	21
RS	NOVA ROMA DO SUL	3717	1	RS	SALVADOR DO SUL	7889	3	PI	BREJO DO PIAUI	3848	21
RS	PICADA CAFE	5738	2	RS	CORONEL PILAR	1614	4	SP	PRACINHA	4212	22
SC	DOUTOR PEDRINHO	4115	2	SC	PRESIDENTE GETULIO	17726	4	CE	CATARINA	20871	23
SC	POMERODE	34010	2	RS	PINTO BANDEIRA	3036	4	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	9662	25
RS	SAO VENDELINO	2266	2	RS	UNIAO DA SERRA	1118	4	BA	IBIQUERA	4046	26
RS	NOVA ARACA	4826	2	RS	TUPANDI	4939	5	BA	MANSIDAO	13734	26
RS	NOVA CANDELARIA	2688	3	SC	BENEDITO NOVO	11775	5	PE	INAJA	23645	27
RS	BARAO	6202	3	SC	DOUTOR PEDRINHO	4115	5	MA	SERRANO DO MARANHAO	10299	27

Fonte: Elaboração própria, por meio dos microdados do Portal da Transparência/Governo Federal (2023).